

**PORTARIA CRCSC N.º 025, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.**

Institui a Comissão de estudos e alterações do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos empregados do CRCSC.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão de estudos e alterações do Plano de Carreira, Cargos e Salários do CRCSC, com reuniões de trabalho periódicas, para propor e definir de ações identificadas como necessárias, no que se refere ao presente.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes integrantes:

<b>INTEGRANTES</b>		
Itelvino Schinaider	SC-015081/O	Coordenador
Luiz Ricardo Espíndola	SC-017221/O	Membro Interno
Ivan Gabriel Coutinho	SC-031168/O	Membro Interno
Cláudio da Silva Petronilho	SC-024538/O e matrícula 108	Empregado
Cleber Dias	SC-027241/O e matrícula 269	Empregado
Melissa da Silva Tomaz	matrícula 338	Empregado

**Art. 3º** Compete à Comissão de estudos e alterações do PCCS do CRCSC:

- I. Revisar periodicamente o PCCS, propondo alterações ou adequações que forem identificadas como necessárias;
- II. Contribuir e propor ações que visem o desenvolvimento de políticas de recursos humanos para entidade;
- III. Analisar e responder os questionamentos enviados pelos empregados a respeito do PCCS;
- IV. Dirimir demais demandas que envolvam o PCCS.

**Art. 4º** O CRCSC disponibilizará local para realização das reuniões e os membros da Comissão, quando convocados para reuniões de trabalho, receberão diárias pelo Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, conforme disposto na Resolução específica deste Conselho.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data, tendo vigência até 31 de dezembro de 2023, podendo ser interrompida a qualquer tempo, pela Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.

**Art. 7º** Ficam revogadas Portarias que tratem do assunto de forma contrária.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contadora **Marisa Luciana Schwabe de Moraes**  
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF XXX.133.239-XX) em 24/01/2022 11:25:57